



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 2501/2021

DATA 09 / 04 / 2021

Responsável

Eduardo Tales dos Santos
Secretário Geral
Port. 007/2021

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**

Data 09 / 05 / 21

Vista

AUTOR VEREADOR: ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021, QUE
“RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO
LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

Substitui os nomes das Ruas 3,7, 10 e 14, que passam a terem a seguinte redação:

ARTIGO 1º - (...).

Código:	Denominação:
Rua 1	(...)
Rua 2	(...)
Rua 3	Pastor Bertoldo Firmino de Moraes
Rua 4	(...)
Rua 5	(...)
Rua 6	(...)
Rua 7	Pastor Odonel Cesário de Oliveira
Rua 8	(...)
Rua 9	(...)
Rua 10	Pastor Antônio Araújo dos Santos
Rua 11	(...)
Rua 12	(...)
Rua 13	(...)
Rua 14	Pastor Sebastião Rodrigues de Souza
Avenida 1	(...)

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira
ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 003/2021
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

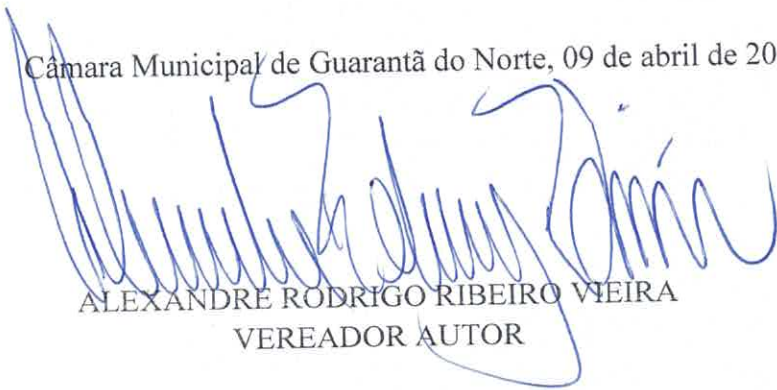
Justifica-se a apresentação da presente Emenda Modificativa ao Projeto Lei Municipal nº 021/2021 que “RETIFICA E RATIFICA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDA NO LOTEAMENTO DENOMINADO ECO PARK RESIDENCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A presente proposta visa homenagear os citados pastores que durante suas vidas foram homens dedicados a desempenhar incansáveis e relevantes trabalhos sociais, que em muito contribuíram para o bem-estar social do nosso município como também da nossa região.

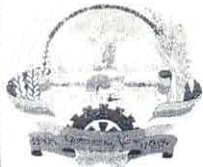
Poderíamos enumerar aqui muitos trabalhos desenvolvidos por esses abnegados homens de Deus durante seus ministérios na propagação do evangelho do Senhor Jesus Cristo e que sem dúvidas todos eles deixaram uma grande parcela de contribuição a Guarantã do Norte e região, sendo exemplos de Fé, perseverança, honestidade, humildade e amor ao próximo.

Isto posto e certo da compreensão, este vereador solicita aos nobres Vereadores que compõe o Legislativo voto favorável para aprovação da referida Emenda.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 09 de abril de 2021.



ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA
VEREADOR AUTOR



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021

Matéria Aprovada por
Unanimidade

Data 03 / 05 / 21

Autores Vereadores da Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER

Parecer a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2021 de Autoria do Vereador Alexandre R. R. Vieira que **“SUBSTITUI OS NOMES DAS RUAS 3,7,10 E 14, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE NOMES RUA 3- PASTOR BEROLDO FIRMINO DE MORAIS, RUA 7- PASTOR ODONEL CESÁRIO DE OLIVEIRA, RUA 10- PASTOR ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS E RUA 14- PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA.”**

Em análise, a Emenda Modificativa, observamos que a mesma tem respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como constitucional e no mérito pedem aprovação da referida Emenda.

É o parecer.

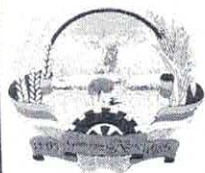
Guarantã do Norte, 12 de abril de 2021.

Jordean Silva Cardoso
Diretor Legislativo
Port.: 010/2021

Alexandre R. R. Vieira
Alexandre R. R. Vieira
Presidente

Silvio Dutra da Silva
Silvio Dutra da Silva
Vice-Presidente

Demilson Camargo Martins
Demilson Camargo Martins
Relator



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2021

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**

Data 03 / 03 / 21

Autores Vereadores da Comissão de Transporte, Tecnologia, Informática, Obras Públicas e Urbanismo.

PARECER

Parecer a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 021/2021 de Autoria do Vereador Alexandre R. R. Vieira que **“SUBSTITUI OS NOMES DAS RUAS 3,7,10 E 14, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE NOMES RUA 3- PASTOR BEROLDO FIRMINO DE MORAIS, RUA 7- PASTOR ODONEL CESÁRIO DE OLIVEIRA, RUA 10- PASTOR ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS E RUA 14- PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA.”**

Em análise, a Emenda Modificativa, observamos que a mesma tem respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como constitucional e no mérito pedem aprovação da referida Emenda.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 30 de abril de 2021.

David Marques da Silva
Presidente

Alberto Márcio Gonçalves
Vice-Presidente

Zilmar Assis de Lima
Relator